



Setor de Licitações

*Trabalhando
sem parar!*

Processo Licitatório nº 150/2023 - Tomada de Preços nº 03/2023

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMENDA MODIFICATIVA

A Presidente da Comissão de Licitações após análise das considerações feitas pelo CAU – (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) de Minas Gerais.

Resolve fazer as seguintes Modificações no referido edital do PL 150/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para obra de reforma da Praça Padre Francisco Mira -3ª (terceira) etapa.

A alteração se dará nas cláusulas abaixo

ANEXO I

DO EDITAL:

8- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.4 - A empresa Contratada deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou a (RRT) – Registro de Responsabilidade Técnica relativa à execução do objeto licitado, onde deverá constar o nome e o número da carteira do engenheiro Civil, responsável pela gerência dos serviços junto ao CREA/MG, CAU/BR ou CFT/MG, bem como a ART, RRT ou TRT do engenheiro, do arquiteto ou do Técnico Industrial responsável pela condução da execução da obra, sendo esta apresentação, condição obrigatória para a liberação do pagamento da parcela correspondente à primeira medição da execução contratual.

Fica alterado o item 8.4 do anexo I do edital abaixo descrito:

8.4 - A empresa Contratada deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou a (RRT) – Registro de Responsabilidade Técnica relativa à execução do objeto licitado, onde deverá constar o nome e o número da carteira do engenheiro Civil **ou do arquiteto e urbanista** responsável pela gerência dos serviços junto ao CREA/MG, CAU/BR ou CFT/MG, bem como a ART, RRT ou TRT do engenheiro, do arquiteto ou do Técnico Industrial responsável pela condução da execução da obra, sendo esta apresentação,

condição obrigatória para a liberação do pagamento da parcela correspondente à primeira medição da execução contratual.

ANEXO II

2.10 - DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA

2.10.1 – A Visita Técnica Não OBRIGATÓRIA fica aberta desde o dia 16/08/2023 até o dia 29/08/2023, com início às 13h 30 min (treze horas e 30min e término as 17 horas) para que as Licitantes interessadas compareçam à sede da Prefeitura Municipal Licitadora, situada na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206 – Centro, em Itamonte/MG, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, com seus representantes em um dos dias acima marcados, de forma a se dirigirem com o ao local da execução da obra.

Fica alterado o item 2.10 do anexo II do edital abaixo descrito:

ANEXO II

2.10 - DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA

2.10.1 – A Visita Técnica Não OBRIGATÓRIA fica aberta desde o dia 16/08/2023 até o dia 29/08/2023, com início às 13h 30 min (treze horas e 30min e término as 17 horas) para que as Licitantes interessadas compareçam à sede da Prefeitura Municipal Licitadora, situada na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206 – Centro, em Itamonte/MG, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, com seus representantes em um dos dias acima marcados, de forma a se dirigirem com o engenheiro **ou com o arquiteto e urbanista** ao local da execução da obra.

Itamonte, 30 de agosto de 2023.

Ana Paula franco da Rosa R Santos

PRESIDENTE DA CPL

Visto

Priscila Rodrigues Maciel

OAB/MG 196.442